Resolução nº : 14477/99
Protocolo nº : 368735/99
Origem : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Interessado : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA